



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 018/2024

Processo Administrativo n.º 020/2024

1. Serviço:

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de Produtos de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aporé/GO.

2. Objeto:

2.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, com os produtos a seguir:

Nº	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	ÁGUA SANITARIA 2 L	80		
02	AMACIANTE 2 L	20		
03	BALDE 10 L	15		
04	CABO DE VASSOURA UNID.	06		
05	COPO DESCARTAVEL 200ML	120		
06	COPOS DE VIDRO C/ 12 UNID	06		
07	DESINFETANTE 2 L	50		
08	DESINGORDURANTE 500MI	30		
09	DETERGENTE	80		
10	ESPONJA c/ 2 unid.	20		
11	ESPONJA DE AÇO c/ 8 unid	50		
12	GUARDANAPO 50 FOLHAS	30		
13	ISQUEIRO Unid.	10		
14	OLEO DE PEROBA 200 MI	10		
15	PANO DE CHÃO Unid.	30		
16	PANO DE PRATO Unid.	30		
17	PAPEL HIGIENICO 16 ROLOS	30		
18	PAPEL TOALHA (BANHEIRO) PACOTE	40		
19	PAPEL TOALHA (COZINHA)	20		
20	PERFUME P/ AMBIENTE 240 MI	30		
21	PILHA PALITO c/ 2 unid.	20		
22	RODO	15		



Câmara Municipal de Apore

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

23	SABÃO EM BARRA	20		
24	SABÃO EM PÓ 1,6 KG	15		
25	SABONETE LIQUIDO	20		
26	SACO DE LIXO 100L	30		
27	SACO DE LIXO 15L	40		
28	SODA CAUSTICA	06		
29	VASSOURA UNID.	20		
30	XICARA DUZIA	10		
	TOTAL			

3. Natureza:

3.1. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

4. Quantitativo e prazo:

4.1. Serviço a ser prestado durante o exercício de 2024.

5. Fundamentação Legal:

5.1. O presente instrumento tem por fundamento os dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/21 e supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, Processo de Dispensa de Licitação, que fica fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição integral.

5.2. Prevê a Nova Lei de Licitações:

“Art. 75 – É dispensável a licitação: (...); II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Com atualização de valores, conforme:

Decreto nº 11.871 de 29/12/2023, artigo 1º... Anexo... “Art. 75, caput, Inciso II - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)”.

6. Execução do Objeto:

6.1. Para isso, será formalizado contrato.

7. Gestão do Contrato:

7.1. O fiscal do contrato será o Controle Interno da Câmara, por meio do Auditor Controlador local, em exercício durante a vigência do mesmo.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

8. Do pagamento:

8.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária por meio de empenho e liquidação da nota fiscal emitida pelo contratado.

9. Critérios de seleção do fornecedor dos serviços:

9.1. Através de recebimento de menor proposta.

9.2. Esclarecendo que as propostas com menor preço após a publicação do Aviso de Dispensa, serão encaminhadas para a Comissão de Contratação para análise e despacho, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

9.3. Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

10. Estimativa do valor da contratação:

10.1. Valor estimado anual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo emitida nota fiscal mensal à depender do consumo, através de emissão de nota fiscal para empenho e liquidação.

10.2. Considerando a despesa dos referidos produtos no ano de 2023, a qual alcançou o valor de R\$ 4.887,22 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme relatório em anexo processo administrativo.

10.3. Considerando as alíquotas PIS, ICMS, COFINS entre outras, geralmente utilizadas para produtos de limpeza, as quais sofrem variações diariamente quanto aos preços.

10.4. Considerando que cada região possui alíquotas diferenciadas, levando-se em consideração também o difícil acesso ao consumidor, o que enseja na variação da tabela de preços dos produtos.

10.5. Diante do exposto, será aceito reajuste de preços no exercício de 2024, sendo realinhamento para mais ou para menos.

10.6. Os pedidos de aditivos relacionados a realinhamentos deverão ser apresentados com antecedência à Administração Pública, que após analisados, serão formalizados.

11. Adequação Orçamentária:

11.1. A dotação orçamentária utilizada na contratação será: 01.031.0120.2.029.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

12. Legalidade:

12.1. Em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 6º, Inciso XXIII; artigo 72 e incisos; e artigo 75, inciso II, §3º, bem como considerando a Resolução nº 012/2023 do Poder Legislativo Municipal, a qual estabelece procedimentos para elaboração do Termo de Referência – TR de acordo com a nova Lei de Licitações. Segue a presente contratação direta usando processo legal de Dispensa de Licitação.

13. Justificativa:

13.1. Considerando o menor preço apresentado após devida publicação do Aviso de Dispensa nº 018/2024 e a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de Produtos de Limpeza, afim de atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

13.2. Considerando a despesa dos referidos produtos no ano de 2023, a qual alcançou o valor de R\$ 4.887,22 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme relatório em anexo processo administrativo.

13.3. Considerando que o valor apresentado poderá sofrer variações de preço de acordo com o Mercado Brasileiro, sendo estas variações para mais ou para menos, sendo aceito aditivo de reajuste de preços para o exercício do ano de 2024.

Aporé/GO, 29 de Janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé/GO